



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel.: (35) 3222-5507
compras.gcm@varginha.mg.gov.br

1ª SEÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

FLS:	
PROC.:	/ 2024
DATA:	/ / 2024
ASS.:	

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **Instituição Guarda Civil Municipal de Varginha**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº. 06.204.990/0001-66, com sede na Rua Dona Francisca, nº. 19 – Jardim Orlândia, por intermédio do Departamento Administrativo, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	De 20/03/2024 às 10h00 até 25/03/2024 às 10h00
PERÍODO PARA ENVIO DE LANCES:	Dia 25/03/2024 – das 10h01 às 16h01
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Estande de Tiro na cidade de Varginha - MG, para curso de formação, treinamento e capacitação técnica para manuseio de arma de fogo dos agentes da Guarda Civil Municipal de Varginha.
O espaço será utilizado para treinamento das armas de fogo calibres .38, .40 e para 12.
O locatário deverá disponibilizar no mínimo 3 armas de fogo – tipo revólver .38 para treinamento dos agentes da GCMV.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**.
2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária da Guarda Civil Municipal de Varginha, consignada no orçamento para o exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
ORGANOGRAMA (ÓRGÃO)	FUNÇÃO + SUBFUNÇÃO = PROGRAMA (FUNCIONAL)	AÇÃO	DESPESA	NATUREZA (ECONÔMICA)	RECURSO (FONTE)
18.01.00	06.181.8300	2517	3.3.90.39.99	10	1.500.000

3. DO PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A presente contratação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site do Instituto e no PNCP, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos de habilitação até o dia 25/03/2024 impreterivelmente até as 10:00 horas por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel.: (35) 3222-5507
compras.gcm@varginha.mg.gov.br

1ª SEÇÃO COMPRAS E LICITAÇÕES

FLS:	
PROC.:	/ 2024
DATA:	/ / 2024
ASS.:	

até o dia 25/03/2024 impreterivelmente até as 10:00 horas por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Obs: Não serão consideradas as propostas enviadas após este horário.

3.2 A interessada deverá encaminhar os seguintes documentos:

3.2.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade perante o F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

3.2.2 Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- b) Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.
- c) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do efetivo recebimento, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá a Guarda Civil Municipal revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificados.

5.2 A Instituição deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Instituição.

5.5. Não haverá fase recursal na presente contratação.

Varginha, 20 de março de 2024.


Fernanda Rodrigues Braz de Lima
Agente de Contratação


Marcos Cleber Sales
Diretor Administrativo